



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_ /2023

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
<b>FUNÇÃO</b>	27 – DESPORTO E LAZER
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>AÇÃO</b>	2.1044 – APOIO INSTITUCIONAL A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - SMEJ
<b>FINALIDADE</b>	REPASSE PARA APOIAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO BAIRRO IPE (CNPJ: 11.461.412/0001-45)
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	179/ 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>PROGRAMA</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULAS DE IMPOSTOS
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 10.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para a devida modificação da Ação pretendida.

Mossoró, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**TONY CABELOS - PP**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

A Associação Desportiva do Bairro IPE apoia a causa do esporte, trabalhando com jovens e adultos, considera-se hoje que o esporte é um instrumento eficaz e competente como fator desenvolvimento humano, dispondo de vários benefícios, tanto para indivíduos como para coletividade. Salientamos a importância que a atividade esportiva e de lazer desempenham em nossas vidas. Através desta referida associação que a comunidade realiza torneios de futebol, tanto a criança quanto a comunidade se beneficiam com os treinos das escolinhas de futebol que a associação realiza.

Salientamos a importância que a referida emenda seja aprovada, pois se trata de um valor significativo que irá assegurar o funcionamento da associação, que vem desenvolvendo um excelente trabalho na nossa cidade.

**Antônio José Costa e Silva**  
**VEREADOR TONY CABELOS - PP**